## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Estado do Paraná

## Gabinete da Prefeita Municipal

### **PORTARIA N.º 325/2013**

#### A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,

usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

# TORNAR PÚBLICO

1.º- A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no PSS (Processo de Seleção Simplificado) de n.º 001/2013, homologado através da Portaria n.º 107/2013 de 04/04/2013, para assumir a vaga para o cargo a que foi aprovada.

2.º - A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ruy Barbosa n.º 01 Centro, entre os dias 11 a 17 de Setembro de 2013, em horário normal de expediente.

#### GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO: PROFESSOR

NOME	COLOCAÇÃO
Mirna Teresinha Alberti	32. <sup>a</sup>

3.º- A Candidata classificada deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Contratação Temporária, sob o Regime Jurídico da C. L. T. (Consolidação das Leis Trabalhistas) de acordo com o Item 9.3 do Edital de n.º 001/2013.

- a) 02 fotos 3x4 recentes;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) PIS/PASEP;
- e) Título de Eleitor e o último comprovante de votação:
- f) Certificado de Reservista, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- h) Atestado de Saúde, conforme Anexo I;
- i) Documentos comprobatórios de Escolaridade exigidos;
- j) Comprovante de residência atualizado;
- k) Declaração de não acumulo de cargo, nos termos do artigo 37 da C.F.
- I) Certidão de Nascimento dos filhos com até dezoito anos com a Carteira de Vacinação dos menores de 05 (cinco) anos.

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do PSS.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 09

de Setembro de 2013.